



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2017 – FAMMA/UNEMAT
COMPLEMENTAR 002/2017 – FAMMA/UNEMAT – RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Faculdade Multidisciplinar do Câmpus Universitário do Médio Araguaia (FAMMA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 001/2017 – FAMMA/UNEMAT que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à Faculdade Multidisciplinar do Câmpus Universitário do Médio Araguaia, Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), publicado no dia 27 de janeiro de 2017, o qual passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens daquele Edital.

FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

1) Onde se lê:

REGIÃO SUDOESTE 2017/1 – 7º Semestre				
Bacharelado em Ciências Contábeis				
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO	C.H.
Eletiva Livre (LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais)	Graduação em qualquer área do conhecimento com especialização em LIBRAS	Campos de Júlio	17/07/2017 a 02/08/2017	60h
		Mirassol D'Oeste	25/05/2017 a 10/06/2017	
		Nova Lacerda	12/06/2017 a 29/06/2017	

REGIÃO SUDOESTE 2017/1 – 7º Semestre				
Licenciatura em Pedagogia do Campo				
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO	C.H.
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	Graduação em qualquer área do conhecimento com especialização em LIBRAS	Distrito do Caramujo	13/03 a 29/03/2017	60h

REGIÃO SUDOESTE 2017/1 – 7º Semestre				
Licenciatura em Pedagogia				
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO	C.H.
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	Graduação em qualquer área do conhecimento com especialização em LIBRAS	Rio Branco	27/03 a 12/04/2017	60h
		São José dos Quatro Marcos	05/06 a 22/06/2017	

2) Leia-se:

REGIÃO SUDOESTE 2017/1 – 7º Semestre				
Bacharelado em Ciências Contábeis				
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO	C.H.
Eletiva Livre (LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais)	1. Docente com título de graduação em Libras, sendo a graduação em: a) Letras: Libras ou b) Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. 2. Na falta do profissional que preencha os requisitos acima indicados, abre-se vaga, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação; II - instrutor de Libras, usuário dessa língua e com certificado obtido por meio de exame de	Campos de Júlio	17/07/2017 a 02/08/2017	60h
		Mirassol D'Oeste	25/05/2017 a 10/06/2017	
		Nova Lacerda	12/06/2017 a 29/06/2017	

	<p>proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação; III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação; IV - formação de nível superior, com curso de pós-graduação em Libras. 2.1 Nos casos previstos nos itens I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras. 2.2 Caso não tenha o certificado de Proficiência em Libras, expedido pelo MEC, admite-se o Atesto expedido pela SEDUC.</p>			
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

REGIÃO SUDOESTE 2017/1 – 7º Semestre				
Licenciatura em Pedagogia do Campo				
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO	C.H.
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	<p>1. Docente com título de graduação em Libras, sendo a graduação em: c) Letras: Libras ou d) Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. 2. Na falta do profissional que preencha os requisitos acima indicados, abre-se vaga, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: I -professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de</p>	Distrito do Caramujo	13/03 a 29/03/2017	60h

	<p>exame promovido pelo Ministério da Educação;</p> <p>II - instrutor de Libras, usuário dessa língua e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;</p> <p>III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;</p> <p>IV - formação de nível superior, com curso de pós-graduação em Libras.</p> <p>2.1 Nos casos previstos nos itens I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.</p> <p>2.2 Caso não tenha o certificado de Proficiência em Libras, expedido pelo MEC, admite-se o Atesto expedido pela SEDUC.</p>			
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

REGIÃO SUDOESTE 2017/1 – 7º Semestre				
Licenciatura em Pedagogia				
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO	C.H.
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	1. Docente com título de graduação em Libras, sendo a graduação em: e) Letras: Libras ou f) Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. 2. Na falta do profissional que preencha os requisitos acima indicados, abre-se vaga, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:	Rio Branco	27/03 a 12/04/2017	60h
		São José dos Quatro Marcos	05/06 a 22/06/2017	

	<p>I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;</p> <p>II - instrutor de Libras, usuário dessa língua e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;</p> <p>III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;</p> <p>IV - formação de nível superior, com curso de pós-graduação em Libras.</p> <p>2.1 Nos casos previstos nos itens I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.</p> <p>2.2 Caso não tenha o certificado de Proficiência em Libras, expedido pelo MEC, admite-se o Atesto expedido pela SEDUC.</p>			
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Cáceres, 02 de fevereiro de 2017.

Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira

Diretora Pró-tempore da Faculdade Multidisciplinar do Câmpus do Médio Araguaia

Câmpus Universitário do Médio Araguaia

Portaria nº. 2783/2016

FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavahada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso